



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 13228/2022  
Cód. Verificador: 3389401

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11731770 - SKOPOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA  
**CPF/CNPJ:** 03.647.829/0001-79  
**Endereço:** RUA ANTONIO SCALICE FILHO, nº 135 **CEP:** 83.005-120  
**Cidade:** São José dos Pinhais **Estado:** PR  
**Bairro:** CARIOCA  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** (41) 99994-2845  
**E-mail:** kleber@skoposcomunicacao.com.br  
**Responsável:**  
**E-mail:** **Fone Cel.:**  
**Assunto:** 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 922 - ESCLARECIMENTOS  
**Data/Hora Abertura:** 29/04/2022 13:07  
**Previsão:** 14/05/2022  
**Finalidade:** Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

Esclarecimentos referentes a Concorrência 15/2021.

**ATENÇÃO:** A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: [itapoa.atende.net](http://itapoa.atende.net) - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

SKOPOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA  
Requerente

*Maria Helena Kalfeld*  
MARIA HELENA KALFELD  
Funcionário(a)

Recebido

## Questionamento - Concorrência 15/2021



**De** Kleber - Skopos <kleber@skoposcomunicacao.com.br>

**Para** <protocolo@itapoa.sc.gov.br>, <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

**Data** 29/04/2022 12:57

Questionamentos Edital de Itapoa.pdf (~177 KB)

Bom dia,

Segue, em anexo, questionamentos sobre o edital de Concorrência 15/2021.

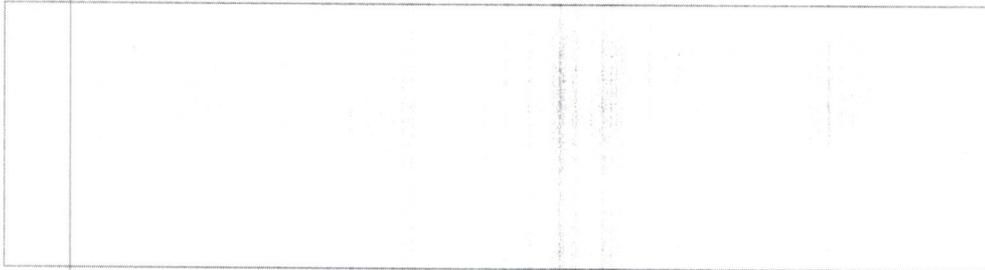
Agência: Skopos Comunicação e Marketing Ltda

CNPJ 03.647.829/0001-79

Endereço: Rua Antônio Scalise Filho, 135 - CEP 83.005-120 - Centro - São José dos Pinhais / PR

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



**CONCORRENCIA 15/2021**  
**DÚVIDAS SOBRE O EDITAL**

**Questionamento 1:**

O item 5.2 diz:

*m) abertura do texto da proposta com Raciocínio Básico, escrito na segunda linha, na margem esquerda;*

*n) iniciar a descrição da proposta na terceira linha, margem esquerda.*

É correto afirmar que a primeira linha deve ser deixada em branco, e que o título “Raciocínio básico” deve ser colocado na segunda linha e que o texto contendo a resposta para este item comece na terceira linha? Caso não seja isso, por favor, peço esclarecimento mais detalhado.

**Questionamento 2:**

O item 5.2.1. diz:

*Não serão permitidas linhas em branco no decorrer da Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada (Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia).*

É correto afirmar que todos os subquestos Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia devem ser descritos continuamente, um abaixo do outro, sem espaçamento entre os subquestos, mesmo que exista a descrição da quantidade máxima de páginas para cada subquesto?

**Questionamento 3:**

Em resposta ao protocolo 12459/2022 foi dada a resposta de que as peças a serem usadas *na ideia criativa devem ser consideradas anúncio de jornal, panfletos, outdoor, post estático, stories e reels*, e que *deve ser respeitado o edital, bem como o briefing, vez que trata-se apenas de campanha simulada.*

Com base nisso, e ainda com o nosso entendimento, é correto afirmar que as peças a serem descritas, apenas sob a forma de texto, na ideia criativa são as citadas acima, e que as peças normalmente consideradas como mídia, serão hipoteticamente disponibilizadas pela prefeitura, tornando-se assim, não mídia, o que implica em não compra desses espaços, e desconsideradas as valorações no plano de mídia e não mídia, deixando-as sem custo de veiculação, apenas com valores de produção?

Ainda nesta linha de raciocínio, isso não significa que não possa sugerir a compra de espaço dessas mídia em outros locais, além dos já citados que hipoteticamente a prefeitura irá disponibilizar, e também não impede que a agência sugira outras mídias que não as citadas como obrigatórias. É correto esse entendimento?

**Questionamento 4:**

O item 5.2.3.4. diz:

*Estratégia de mídia e não mídia: exposição na forma de texto em, no máximo, três páginas de papel tamanho A4, no qual o proponente deverá, com base em informações extraídas do Briefing (Anexo I) e tendo como parâmetro a verba referencial estimada para a campanha.*

É correto afirmar que não se pode ter planilhas e que todo esse conteúdo deve ser descrito em textos, seguindo o padrão exigido?

**Questionamento 5:**

O item 5.2.3.4.2. diz:

*Nessa simulação:*

- a) Os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação;*
- b) Deve ser desconsiderado o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680/1965;*
- c) Devem ser desconsiderados os custos internos e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores.*

É correto afirmar que os valores devem ser exatamente os de tabela, mesmo nos casos de mídias compradas por leilão, desconsiderando qualquer acréscimo ou desconto?

Dúvida: é permitido uso de fotos de gráficos em algum quesito do item Capacidade de atendimento ou apenas textos?

**Questionamento 6:**

No item 5.4.3 Repertório diz que deve apresentar as peças das campanhas. Só pra não restar dúvida, neste item é permitido colocar layouts, correto?

E ainda, uma peça por case é o suficiente, mas podem ser colocadas mais peças, correto?

**Questionamento 7:**

No item 5.4.4 Relatos de soluções de problemas de comunicação diz:

*os relatos de soluções de problemas de comunicação, também chamados de cases histories, deverão ser apresentados com, no máximo, dois relatos sobre soluções de problemas de comunicação, expressamente referendados pelos respectivos anunciantes. É permitida a inclusão de até cinco peças de qualquer tipo para cada case history.*

É correto afirmar então que as licitadas deverão apresentar mais 2 cases, diferentes dos 3 que foram solicitados no item 5.4.3 Repertório, porém sem a apresentação dos veículos e ficha técnica?